



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.014, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Urbano – COMDURB.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 5º da Lei nº 5.631, de 15 de Março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis – COMDURB-ASSIS, para o período de 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2018, composto com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Antônio Franco Ferreira Netto

Suplente: Viviane Del Nery Regazini

Titular: Sandro Marcos de Oliveira

Suplente: Luciana dos Santos Dorta Menegheti

Titular: Érica Passarelli

Suplente: Lígia Maria Penachini

Titular: Fabiano Alex Cavalcanti

Suplente: Valter de Souza Filho

II- Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente:

Titular:

Suplente:

III- Representantes da Secretaria Estadual da Agricultura:

Titular: Jorge Aparecido Quiessi

Suplente: Cláudio Régis Deps

IV- Representantes das Concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, energia elétrica e transporte coletivo:

Titular: Celso Bernardi / Energisa

Suplente: Paulo Celso Moreira Barbosa / Energisa

Titular: Júlio Antônio Paschoalino / Sabesp

Suplente: José Ronaldo Piotto / Sabesp

Representantes da Sociedade Civil:

I- Representantes das Associações dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região; do Conselho Regional dos Corretores Imobiliários – CRECI e da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.014/16.....fls.02

Titular: Willian Haddad Filho / AEASSIS
Suplente: Silmara Rodoski Faouaz / AEASSIS

Titular: Marcelo Texeira de Carvalho / CRECI
Suplente: Evaldo Moreira da Silva / CRECI

Titular: João Carlos Fazano Sciarini / OAB
Suplente: Cláudio Antônio Neves Luiz / OAB

II- Representantes da ONG para Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Clodoaldo de Almeida / Instituto Ambiental e Cultural SP Floresta
Suplente: Diléia Zanoto Manfio / ONG –Cidadania em Assis

III- Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Osmar Vilas Boas / Rotary Club Assis do Vale
Suplente: Rosângela Cavallini da Silva / Rotary Club Assis Fraternal

IV- Representantes das Associação de Moradores de Bairro da Zona Urbana:

Titular: Josimar Souza Pereira / Associação Regional do Sudoeste de Assis
Suplente: Marlom Fernandes / Associação de Moradores do Jardim Paraná

V- Representantes da Associação de Moradores de Bairro da Zona Rural:

Titular: Edevaldo Aarecido de Souza / Associação dos Peq. e Med. Prod. da Microbacia da água da Fortuna

Suplente: Rubens Hernades / Associação dos Peq. e Med. Prod. da Microbacia da água da Fortuna

VI- Representantes da Comunidade:

Titular: Márcio Alves da Costa
Suplente: Arquimedes Becheli Filho

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de agosto de 2016.